



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 25/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre a política de criação e manutenção de abelhas africanizadas no município de Botucatu.

AUTOR: Prefeito

O referido Projeto de Lei institui a política municipal de manejo, controle e criação de abelhas africanizadas.

Sob o aspecto constitucional, a matéria encontra amparo no artigo 30, inciso I e II, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, especialmente no que se refere à proteção da saúde pública e à organização dos serviços de vigilância sanitária.

Quanto à legalidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, especialmente com os princípios da proteção à saúde, da prevenção de riscos e do interesse público. O projeto estabelece normas claras sobre manejo, criação, captura e controle de abelhas africanizadas, além de disciplinar responsabilidades, procedimentos administrativos e aplicação de penalidades, respeitando o devido processo legal administrativo, com previsão de notificação, prazo para regularização, autuação e direito de defesa.

No que se refere à técnica legislativa, o projeto apresenta estrutura organizada, com divisão em títulos, capítulos e dispositivos bem definidos, contendo conceitos, objetivos, regras operacionais, procedimentos administrativos e sanções, atendendo às normas de redação e clareza exigidas.

Importante destacar que a proposta observa o equilíbrio entre a proteção ambiental e a segurança da população, priorizando, sempre que possível, a captura e destinação adequada das colônias, evitando o extermínio indiscriminado, o que reforça sua compatibilidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de março de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=TG34-K0Y5-6J30-P4RV> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TG34-K0Y5-6J30-P4RV

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de março de 2026

Botucatu, 26 de março de 2026